São Paulo, 02 de maio de 2022.

À

**GISA Investimentos Ltda.**

Rua Gomes de Carvalho, 1510

Conjunto 192 - Sala 16

São Paulo – SP

04547-006

A/C: Mário de Queiroz Galvão

**M. Nasser Advocacia Estratégica**

Rua Tabapuã, 888

13º Andar – Salas 135-138

São Paulo – SP

O45333-003

A/C: Sr. Paulo Magalhães Nasser e Sr. Guilherme Peres de Oliveira

**Ref**.: Contranotificação Extrajudicial - Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

Prezados senhores,

Fazemos referência (i) ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”), Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior (“Credit Suisse”), Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”), Banco Votorantim S.A. (“Votorantim”), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), PMOEL Recebíveis Ltda. (“PMOEL” e, quando em conjunto com Bradesco, Itaú, Credit Suisse, Santander, Votorantim e BNDES, os “Credores”), TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda. (“Agente TMF”, ou “TMF”), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários Ltda. (“Pavarini”), GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“GDC”) e Alya Construtora S.A. (atual denominação social da Construtora Queiroz Galvão S.A.) (“CQG”) em 29 de dezembro de 2021 (“Instrumento de Cessão Fiduciária”) e (ii) à notificação extrajudicial encaminhada por V.s.as aos Credores, TMF, Pavarini e GDC em 19 de abril de 2022 para expor o quanto segue:

1. Conforme previsto nas cláusulas 2.1 e 2.2 do Instrumento de Cessão Fiduciária, a garantia constituída pela CQG em favor dos Credores, representados pelo Agente TMF e Agentes Fiduciários Pavarini e GDC, englobou determinados recebíveis judiciais de titularidade da CQG e de outras empresas do grupo Queiroz Galvão.
2. Adicionalmente, as cláusulas 4.1(xviii), 4.1(xix), 4.1(xx) e o Anexo I do Instrumento de Cessão Fiduciária (i) reconheceram a existência de discussões entre a CQG e a Galvão Engenharia Ltda. (“Galvão Engenharia”) sobre a titularidade de 18,818% de certos recebíveis judiciais cujos fatos geradores são anteriores à cisão da CQG ocorrida em 1996 e (ii) excluíram, da garantia constituída pela CQG no âmbito do Instrumento de Cessão Fiduciária, os recebíveis judiciais objeto de referida discussão e que não sejam de titularidade da CQG.
3. Desta forma, entendemos que, no momento, não cabe aos Credores, à TMF, à Pavarini e à GDC se manifestarem ou expressarem qualquer juízo de valor sobre (i) discussões judiciais ou extrajudiciais entre CQG e Galvão Engenharia e (ii) a titularidade dos recebíveis judiciais mencionados na Notificação, o que deverá ser oportunamente dirimido entre a CQG e a Galvão Engenharia.
4. Por fim, cumpre ainda informar que (i) a presente contranotificação não poderá ser interpretada como renúncia, ainda que provisória, de qualquer direito ou prerrogativa, legal ou contratual, acerca do Instrumento de Cessão Fiduciária e (ii) eventual silêncio em relação a correspondências futuras não poderá ser, em hipótese alguma, interpretado como consentimento, anuência ou renúncia por parte dos Credores, e/ou seus representantes TMF, Pavarini e GDC.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

*(seguem as páginas de assinatura)*

*(Página de assinaturas da Contranotificação Extrajudicial – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios datada de 02 de maio de 2022)*

**BANCO BRADESCO S.A.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*(Página de assinaturas da Contranotificação Extrajudicial – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios datada de 02 de maio de 2022)*

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*(Página de assinaturas da Contranotificação Extrajudicial – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios datada de 02 de maio de 2022)*

**CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*(Página de assinaturas da Contranotificação Extrajudicial – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios datada de 02 de maio de 2022)*

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*(Página de assinaturas da Contranotificação Extrajudicial – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios datada de 02 de maio de 2022)*

**BANCO VOTORANTIM S.A.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*(Página de assinaturas da Contranotificação Extrajudicial – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios datada de 02 de maio de 2022)*

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*(Página de assinaturas da Contranotificação Extrajudicial – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios datada de 02 de maio de 2022)*

**PMOEL RECEBÍVEIS LTDA.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*(Página de assinaturas da Contranotificação Extrajudicial – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios datada de 02 de maio de 2022)*

**TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*(Página de assinaturas da Contranotificação Extrajudicial – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios datada de 02 de maio de 2022)*

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*(Página de assinaturas da Contranotificação Extrajudicial – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios datada de 02 de maio de 2022)*

**GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**